



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
CNPJ. 05.178.272/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023-7.002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-7**

1º TERMO ADITIVO Nº 2023-7.002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-7, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL COM CONDUTOR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FARO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB FARO/PA; E A EMPRESA J. R. DA SILVA COMERCIO – ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o MUNICÍPIO DE FARO/PA – por intermédio da SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 30.134.200/0001-06, com domicílio na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n – Bairro: Centro - CEP: 68280-000, neste ato representado pelo seu secretário, o Sr. ROOSIVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº Bairro DISTRITO DE NOVA MARACANÃ, CEP: 68.280-000 portador do RG nº \*\*\*73\*\*, PC/PA, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.562-\*\*, doravante denominada CONTRATANTE e como CONTRATADA a empresa J R DA SILVA COMERCIO – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.658/0001-30, sediado(a) na RUA EMILIO MOREIRA – CS 01- nº 221 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-245 – Manaus/AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Roberto da Silva – RG: \*\*\*28\*\*\_\*-SESP/AM, e CPF: \*\*\*.\*\*\*.002-\*\*, residente e domiciliada a Rua Jonathas Pedrosa, nº 2, Bairro: Centro, CEP: 69.140-000, Nhamundá/AM. As partes acima identificadas têm entre si justas e avençadas e por este instrumento celebram o 1º termo aditivo, em conformidade com as disposições contidas no art. 57, inc. II, § 1º, § 2º da Lei 8.666 de 1993; em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-7 celebrado entre as partes em 04 de março de 2024, e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por igual período de 06 (seis) meses da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/03/2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período de 06 (seis) meses, com término no dia 20/09/2024 dias ficando a nova vigência de **23/09/2024 até 04/04/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2024:

Órgão.....: 16 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 12 361 0361 2.113 - Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PA - EF  
Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte do Recurso: 15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação  
Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Órgão.....: 16 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 12 362 0364 2.114 - Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PA - EM  
Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte do Recurso: 15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação  
Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Órgão.....: 16 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 12 366 0366 2.115 - Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PA - EJA  
Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte do Recurso: 15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação  
Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Órgão.....: 16 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 12 361 0362 2.035 - Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental - PNATE – FNDE  
Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte do Recurso: 15530000 - Transferência de Recurso do PNATE  
Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Órgão.....: 16 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 12 365 0365 2.038 - Programa Transporte Escolar – Educação Infantil - PNATE – FNDE  
Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte do Recurso: 15530000 - Transferência de Recurso do PNATE  
Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

órgão.....: 23 FUNDEB  
Unidade Orçamentária.: 2301 FUNDEB  
Atividade: 12 361 0362 2.041 – Transporte de alunos Ribeirinhos - FUNDEB - 30%



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
 CNPJ. 05.178.272/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



Classificação Economia: 3. 3. 90. 39. 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 Fonte do Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB-impostos  
 15410000 - Transf. do FUNDEB-Comple. União-VAAF  
 Seb elemento: 3. 3. 90. 39. 99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

5.1 - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da cidade de Faro/PA para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Faro/PA, 12 de setembro de 2024.

*Rosivelt Ireno P. de Andrade*  
 Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ nº 30.134.200/0001-06  
 Rosivelt Ireno Pimentel de Andrade  
 Secretário Municipal de Educação  
 CONTRATANTE

JR DA SILVA Assinado de forma digital por  
 COMERCIO:102246580001 JR DA SILVA  
 30 COMERCIO:10224658000130

J. R. DA SILVA COMERCIO – ME  
 CNPJ/MF nº 10.224.658/0001-30  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

2- \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF: